

**1. Comprovante de situação cadastral do CNPJ**

Deve ser emitido através do site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**2. Documentos de constituição da pessoa jurídica**

- a) **Para sociedades anônimas (S.A.):** Estatuto Social e eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;
- b) **Para sociedades limitadas (Ltda.):** Contrato Social e eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial (para sociedades empresárias) ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (para sociedades simples - não empresárias); e
- c) **Para empresários individuais:** Requerimento de Empresário (antiga Declaração de Firma Individual) e eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.

**3. Documentos de comprovação de poderes**

- a) **Para sociedades anônimas (S.A.):** Atas de eleição dos atuais membros do Conselho de Administração (se houver) e da Diretoria, devidamente registradas na Junta Comercial;
- b) **Para sociedades limitadas (Ltda.):** Atos societários que indiquem os administradores, se não indicados nos documentos do item 2; e
- c) **Para quaisquer empresas representadas por terceiros que não sejam administradores:** Além dos documentos do item 3.a) ou 3.b), procuração válida assinado pelos administradores, na forma dos documentos mencionados no item 2. Caso a procuração apresente prazo indeterminado, é necessária a confirmação anual de vigência.

**4. Cópias simples do documento de identificação dos administradores e/ou procuradores**

- a) **Para brasileiros:** Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade Profissional, Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) **Para estrangeiros:** Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte com visto da Polícia Federal, desde que acompanhado do protocolo do RNE (a cópia simples do RNE deve ser apresentada assim que o documento for obtido) ou Documento de identidade emitido por Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia ou Chile.

**5. Cópia simples ou comprovante de situação cadastral do CPF dos administradores e/ou procuradores**

Deve ser emitido através do site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**6. Cópia simples de comprovante de endereço dos administradores e/ou procuradores**

Contas de consumo (luz, telefone, gás, água, TV por assinatura) com validade de 3 (três) meses, extrato mensal bancário recebido por correspondência com validade de 2 (dois) meses, fatura de cartão de crédito, carnê de IPTU, contrato de locação.

**7. Termo de Adesão aos Serviços da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Pessoa Jurídica)**

Deve estar devidamente assinado pelo cliente e com o abono dos gerentes.

**8. Cópia simples do Balanço Patrimonial do último exercício ou comprovante de faturamento dos últimos 12 meses**

Devem estar devidamente assinados e carimbados por um contador.